

GARANTIAS DO BEM-ESTAR E DA SEGURANÇA DOS ATLETAS

Garantia da condição clínica dos atletas

Cada equipa médica deverá garantir que:

- Os seus atletas gozam de boa saúde e estão aptos a participar na competição e cumprem com todos os aspectos formais, nomeadamente com os requisitos médicos estabelecidos pela legislação portuguesa, inclusivamente sobre o escalão em que podem e não podem competir;
- comunica as lesões ocorridas durante as suas competições à FPR (usando o formulário disponibilizado para o efeito) em tempo útil: [Formulário para reportar lesões](#).

Seguro Desportivo

Compete a cada equipa garantir que os atletas estão devidamente inscritos na FPR e têm o seu Seguro Médico-Desportivo atualizado e válido.

Compete, igualmente, ao Departamento Médico de cada clube estabelecer os procedimentos internos para garantir que os atletas não são prejudicados em caso de necessidade de ativação do seguro desportivo, fazendo-se cumprir os prazos para a comunicação à seguradora, após o acidente desportivo.

Responsável Clínico / Médico da Equipa

É o responsável principal pela planificação e implementação dos serviços médicos à equipa e seus atletas, durante os treinos, jogos ou fora deles. Licenciado/Mestre em Medicina, idealmente com Especialidade em Medicina Desportiva e experiência em rugby, deverá possuir certificação mínima de L1 FAIR ou equivalente, sendo adequado a posse do certificado L2 ICIR para todos os responsáveis de equipas do escalão principal.

Espera-se que coordene as atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e reabilitação das lesões desportivas (com ou sem articulação com outras especialidades e/ou seguradoras), bem como seja o garante da promoção da saúde e do cumprimento dos critérios relativos ao rastreio cardíaco, antidopagem e educação para a concussão. O nome e os detalhes de contato deste profissional devem ser enviados para a FPR no início da época desportiva (enviar para: geral@fpr.pt).